ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

*Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 1391 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "BANCO DE OLHOS DE ERECHIM".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

1 - Ser o BANCO DE OLHOS DE ERECHIM uma entidade sem fins lucrativos.

2 - Os humanitários objetivos a que se propõe, entre os quais se destaca: Realizar todas as atividades necessárias ao recolhimento e preparo de olhos doados, para execução de transplante e colocar gratuitamente, os olhos preparados, à disposição de todos os oculistas qualificados para execução dessas cirurgias e regulamente inscritos no BOERE,

D E C R E T A

Art. 1º - De Utilidade Pública o BANCO DE OLHOS DE ERECHIM, com sede à Av. 7 de Setembro, 1502 em Erechim, RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração